

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

18/9/23

INDICAÇÃO Nº 182/23

Ementa: Indica instituir 40% de insalubridade a todos os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e motoristas de ambulância.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de instituir 40% de insalubridade a todos os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e motoristas de ambulância.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista, que apenas uma pequena parte desses servidores não está tendo direito a este percentual de insalubridade, o que tem sido motivo de muitas reclamações.

Santa Rosa de Viterbo, 15 de setembro de 2023.

Manuil Egídio Leal de Souza
Vereador

Francisco Justino Mota Neto
Vereador